



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, instalação de abrigos de ponto de ônibus na Av Amaral Peixoto em frente aos nº 677 e 1016 – Barra de Macaé.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Tico Jardim
Vereador